



**PORTARIA COREN-PI N.º 100, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o Planejamento Anual da Divisão de Fiscalização do Coren-PI para o ano de 2024;

**CONSIDERANDO** o Cronograma Mensal de Fiscalizações do mês de fevereiro de 2024; e

**CONSIDERANDO** o Objetivo Estratégico 4.4 do Coren-PI que é o de Garantir as atividades fiscalizatórias do exercício profissional de Enfermagem.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Enfermeira Fiscal, **Dra. Ana Yara de Sá Bezerra Alves, Coren-PI nº 121.117-ENF**, para realizar a fiscalização do exercício profissional da Enfermagem na cidade de **OEIRAS-PI**, nas instituições de saúde listadas a seguir:

- . **Unidade Saúde da Família Várzea**, no dia 20 de fevereiro de 2024;
- . **Centro de Atenção Psicossocial I- CAPS I**, no dia 20 de fevereiro de 2024;
- . **Hospital Regional Deolindo Couto** – 21 de fevereiro de 2024
- . **Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h**, no dia 21 de fevereiro de 2024;
- . **Centro Multiprofissional de Atenção Primária**, no dia 22 de fevereiro de 2024.
- . **CEADIM – Centro Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos**, no dia 22 de fevereiro de 2024.
- . **Hospital Nossa Senhora das Vitórias**, 22 de fevereiro de 2024
- . **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU**, 23 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Para cumprimento da Atividade Finalística AF01 Fiscalização, a Enfermeira Fiscal designada no artigo 1º fará jus ao pagamento de Diárias, conforme a Decisão Coren-PI nº 31/2023.



**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 29 de janeiro de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF